



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 322/2017

Monte Santo de Minas, 1º de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para determinar ao setor competente, que faça uma faixa indicando estacionamento privativo para o carro funerário, no espaço situado logo na frente da entrada do Cemitério local.

JUSTIFICATIVA

Temos verificado que muitas vezes o veículo da funerária não encontra um lugar próximo ao Necrotério para estacionar, prejudicando em muito a eficácia dos serviços.

A pintura de uma faixa exclusiva para este fim em muito ajudaria no traslado dos restos mortais das pessoas.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador